MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-2702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2014-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
José Silveira Pereira Baia	119.364.796-72	02024.000324/2012-47	464879-D
José Alves Pereira	866.754.519-87	02024.002273/2011-15	728322-D
Renata Siva Ribeiro	638.126.222-20	02024.001139/2011-99	585047-D
Silmara Gomes	904.749.452-00	02024.002229/2010-16	677039-D
Job Silveira de Cristo	501.854.116-49	02024.001557/2010-03	701260-D
Marciano dos Santos	009.975.701-05	02024.002285/2010-51	677038-D
Oswaldo Firmino	024.702.339-68	02024.001728/2010-96	676711-D
Daniel Lourenço Dias	800.382.632-20	02024.002204/2010-12	676338-D
Leandro de Castro Mello	000.235.412-88	02024.001147/2012-16	702146-D
Walace Silva Lacerda	747.729.532-72	02024.002282/2010-17	708171-D
Jovelino Perondi	335.208.609-53	02024.000158/2012-89	464878-D
Energia Sustentável	09.029.666/0001-47	02024.000554/2012-14	701698-D
Orlando Shalavin	422.479.002-59	02024.002752/2008-28	465258-D
Morais & Siqueira Ltda	04.917.816/0001-35	02024.001419/2006-30	340316-D
G.T.B – Ind.Com.Exp.Mad. Ltda	08.782.391/0001-55	02024.003060/2009-88	252439-D
N.Dist.e Transp.Com.Exp.Im.Ltda	07.819.479/0001-31	02024.002006/2011-30	728259-D
José Divino da Silva	669.116.052-53	02024.001264/2012-80	702383-D
Leandro de Castro Mello	000.235.412-88	02024.001142/2012-93	702145-D
Pedreira Vale do Abunã Ltda	04.087.224/0001-33	02024.001646/2011-33	252085-D

Cumpre informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2013.

Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 38/2014